



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 165/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS n.º 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução n.º 472, de 1º.04.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução TRE/MS n.º 631/2018;

CONSIDERANDO o evento "Cantata de Natal", a ser realizado na sede deste Tribunal Eleitoral, com previsão de início às 19h;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que, no dia **19 de novembro de 2024**, terça-feira, o horário de expediente e de atendimento ao público da Secretaria deste egrégio Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital será das 14h às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de novembro de 2024.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 18/11/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1777215** e o código CRC **022FCB6A**.



0008518-90.2023.6.12.8000

1777215v2